



DECRETO Nº 1.923, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispensa e designa membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c a Lei nº 2.026, de 19 de fevereiro de 2008, Lei nº 2.169, de 21 de dezembro de 2010 e Lei Complementar nº 185, de 14 de novembro de 2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam dispensados como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para o biênio 2017/2019, os representantes dos seguintes segmentos:

Titular

Agência Municipal Proteção e Defesa do Consumidor

Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio

Suplente

Agência Municipal Proteção e Defesa do Consumidor

Diego Deicle Cáceres Soares

Bruna de Freitas Ramos

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), para o biênio 2017/2019, os representantes dos seguintes segmentos:

Titular

Agência Municipal Proteção e Defesa do Consumidor

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Suplente

Agência Municipal Proteção e Defesa do Consumidor

Danielly Carvalho de Souza Ramunieh

Regiane Aparecida Ramos dos Santos

Art. 3º A designação para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECOM), não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 25 de janeiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

**Código de autenticação: 1caad24e**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>